DECISÃO Nº 20/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CRIAR O CURSO INTEGRADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, OFERECIDO A OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL, A SER OFERTADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, DEVENDO O INÍCIO DO SUPRACITADO CURSO SER DADO APÓS A APROVAÇÃO DO CONVÊNIO POR ESTE CONSELHO. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 6.754/00-31.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE